



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2020

O Prefeito do Município de Itarantim-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 044/2020, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação no dia 11 de maio de 2020, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de revisão/manutenção corretiva de acordo com os KM rodados (20.000 km) ou por período, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo Fiat/Fiorino Hard Working 1.4, Flex, PlacaQTU7E94, CHASSI N.º 9BD2651JHL9143358, adquirido pelo Fundo Municipal de Saúde de Itarantim – BA, **contratação esta em favor da CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.456.792/0001-18, situada na Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 750, Jurema, CEP: 45.023-325, Vitória da Conquista – Bahia**, e determina a publicação do extrato na forma que segue.

Itarantim-BA, 11 de maio de 2020.

Paulo Silva Vieira
Prefeito Municipal.



Extrato do Contrato

Proc. Administrativo: Nº 072/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2020)

Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANTIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53, localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici, nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04.

Contratada: CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.456.792/0001-18, situada na Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 750, Jurema, CEP: 45.023-325, Vitória da Conquista – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de revisão/manutenção corretiva de acordo com os KM rodados (20.000 km) ou por período, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo Fiat/Fiorino Hard Working 1.4, Flex, Placa QTU7E94, CHASSI N.º 9BD2651JHL9143358, adquirido pelo Fundo Municipal de Saúde de Itarantim – BA.

Fundamentação: Contratação realizada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 14 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária:

2060 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.02 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Itarantim (BA), 11 de maio de 2020.